



6º SHOW DE TALENTOS

REGULAMENTO

1 – DOS OBJETIVOS

- 1.1 Valorizar a capacidade criativa e as habilidades artísticas dos alunos do Liceu Santista.
- 1.2 Proporcionar momentos de lazer e descontração em nosso ambiente escolar, fortalecendo a integração entre os alunos da comunidade escolar e suas famílias.
- 1.3 Revelar talentos, propiciando a divulgação de suas competências artístico-culturais.
- 1.4 Premiar os artistas que mais se destacarem no evento, conforme apreciação da Comissão Julgadora.

2 - DATA E HORÁRIO

O 5º Show de Talentos do Liceu Santista será realizado no dia 19 de novembro de 2019 (terça-feira), no Auditório Santa Bakhita, às 18 horas.

3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 – O número de inscritos para o 6º Show de Talentos do Liceu Santista é ilimitado.
- 3.2 - O período de divulgação do evento será entre os dias 11 e 18 de outubro de 2019.
- 3.3 – As inscrições deverão ser efetuadas mediante o preenchimento de ficha inscrição, a ser retirada e devolvida na secretaria até o dia 18, às 13 horas.
- 3.4 - A inscrição terá o custo de R\$ 5,00 (cinco reais) por participante a serem pagos na devolução da ficha preenchida.
- 3.5 - Podem se inscrever alunos do 5º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, que serão divididos em três categorias e premiados separadamente conforme descrição abaixo:
 - Categoria I – do 5º e 6º ano do Ensino Fundamental;
 - Categoria II – do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental;
 - Categoria III – do 1º ao 3º ano do Ensino Médio.
- 3.5.1 No caso de grupos formados por alunos de séries diferentes, os componentes competirão pela categoria que inclua o aluno mais velho.
- 3.5.2 Os grupos podem conter pessoas que não estudem na escola, desde que 50% do grupo seja composto por alunos devidamente matriculados no Liceu Santista.
- 3.6 – Inscrições em papéis não oficiais, incompletas ou fora do prazo estipulado perdem sua validade.
- 3.7 - Cada participante ou responsável pela equipe deverá preencher a ficha de inscrição, contendo as seguintes informações:
 - Nome completo (e dos demais membros da equipe, se for o caso);
 - Telefone de contato e e-mail (somente do responsável);
 - Release, contendo um resumo sobre a apresentação: modalidade, desenvolvimento, descrição dos materiais que serão utilizados e tempo estimado para a exibição.
- 3.8 - Não será permitida a participação de artistas não inscritos.
- 3.9 - No caso de se utilizar playback (gravação prévia de trilha sonora) nas apresentações de música, dança etc, o arquivo em mp3 deverá ser enviado para o e-mail chapaotea@gmail.com até o dia 14 de outubro de 2019, às 18 horas.

4 – DAS APRESENTAÇÕES

- 4.1 – A apresentação poderá ser individual ou em grupo, com qualquer número de membros.
- 4.2 - Todas as apresentações artísticas deverão estar de acordo com as normas éticas definidas pela escola.

4.2.1 - Serão desclassificadas as participações de conteúdo ofensivo, calunioso, difamatório, racista, de incitação à violência, preconceituoso, discriminatório ou que apresentem linguagem grosseira ou obscena, se tal for a interpretação da Comissão Julgadora.

4.2.2 - Indumentárias consideradas inadequadas pelos jurados.

4.2.3 - Qualquer atitude considerada pelos jurados como agressiva para com o público.

4.3 – As modalidades de apresentação serão de livre escolha dos participantes.

4.4 – A ordem das apresentações será definida por sorteio.

4.5 – Cada participante ou equipe será responsável pelos seus pertences e instrumentos, não cabendo à Comissão Organizadora nenhuma responsabilidade sobre os mesmos.

4.6 – Toda a logística necessária à produção (como trilha sonora, equipamentos, roteiro, figurino, cenários, maquiagem e outros meios) será de responsabilidade dos respectivos participantes, não cabendo à Comissão Organizadora a competência de providenciar qualquer material para uso dos participantes.

4.7 - Poderão ser apresentadas as seguintes expressões artísticas:

- Música;

- Dança;

- Jogral;

- Esquete;

- Teatro;

- Mágica;

- Apresentação humorística (stand-up);

- Contação de piadas, causos, histórias;

- Declamação de poesia, contos;

- Imitação;

- Circo;

- Mímica;

- Outras manifestações artísticas e habilidades.

4.8 - As apresentações não terão tempo mínimo, porém não poderão ultrapassar o tempo máximo de 5 minutos.

6 – DO JULGAMENTO

6.1 - Os participantes serão avaliados por uma comissão de jurados selecionados pela Direção do Liceu Santista.

6.2 – Os jurados receberão um formulário contendo os seguintes critérios de avaliação:

- Criatividade/originalidade;

- Desenvoltura;

- Interação com o público/ comunicação;

- Grau de dificuldade da exibição.

06.3 - Para cada quesito, será atribuída uma nota de 0 a 10 (zero a dez), excluindo qualquer valor decimal. O preenchimento das notas por cada jurado será secreto. O participante ou equipe que obtiver a maior média será considerado vencedor.

7 – DA PREMIAÇÃO

7.1 – As três melhores performances de cada categoria serão premiadas.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Qualquer item não previsto ou omissos neste regulamento será decidido pela Comissão Organizadora.

8.2 - A pontuação atribuída a cada quesito pelos jurados é irrevogável, não cabendo recurso contra a pontuação ou contra o jurado.